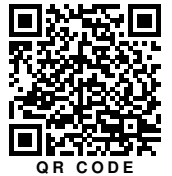




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quarta-feira • 19 de outubro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 968



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 28/2022)	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 29/2022)	6
DECRETO FINANCEIRO (Nº 30/2022)	16
DECRETO FINANCEIRO (Nº 31/2022)	19
DECRETO FINANCEIRO (Nº 33/2022)	22
DECRETO (Nº 040/2022)	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	27
LICITAÇÕES E CONTRATOS	27
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022)	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	28
LICITAÇÕES E CONTRATOS	28
AVISO DE CONVOCAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022)	28
EXTRATO (CONTRATO Nº 0266/2022)	29

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 28/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 28 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

**ALTERA o Quadro
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 689/2021 de 14 de junho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 264 de 10 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0201 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO		
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	300,00	250,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	50,00
Total por Ação:	300,00	300,00
Total por Unidade Orçamentária:	300,00	300,00

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLAN.		
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	1.000,00	0,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	0,00	500,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	2.500,00	0,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00 / 00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2.000,00	1.000,00
Total por Ação:	4.500,00	4.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.500,00	4.500,00

Página: 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

0402 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
4.4.90.51.00 / 29 - Obras e Instalacoes	100,00	0,00
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS		
3.3.90.14.00 / 29 - Diarias - Civil	200,00	0,00
3.3.90.32.00 / 29 - Material de Distribuicao gratuita	100,00	0,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	200,00
3.3.90.47.00 / 29 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	100,00
Total por Ação:	300,00	300,00
2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
4.4.90.51.00 / 29 - Obras e Instalacoes	100,00	0,00
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	0,00	200,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	100,00	0,00
3.3.90.32.00 / 29 - Material de Distribuicao gratuita	100,00	0,00
Total por Ação:	200,00	200,00
Total por Unidade Orçamentária:	700,00	700,00

0403 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
4.4.90.51.00 / 29 - Obras e Instalacoes	100,00	0,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00	100,00

0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	3.500,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 2 - Indenizações e Restituições	3.500,00	0,00
Total por Ação:	23.500,00	23.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	23.500,00	23.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.00 / 1 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
2.027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 / 4 - Material de Consumo	16.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 4 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	16.000,00
Total por Ação:	36.000,00	36.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	41.000,00	41.000,00

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.016 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	0,00	100,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	100,00	0,00
Total por Ação:	100,00	100,00
2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	360,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	360,00	0,00
Total por Ação:	360,00	360,00
Total por Unidade Orçamentária:	460,00	460,00

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	682,00
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	682,00	0,00
Total por Ação:	682,00	682,00
Total por Unidade Orçamentária:	682,00	682,00

1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.059 - PROMOÇÃO E APOIO A CAMPEONATOS, TORNEIOS E EVENTOS ESPORTIVOS		
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	400,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	400,00
Total por Ação:	400,00	400,00
Total por Unidade Orçamentária:	400,00	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total Geral:	72.642,00	72.642,00
---------------------	------------------	------------------

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2022.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
CPF : 759.414.655-72

DECRETO FINANCEIRO (Nº 29/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 29 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.704.657,06 (Dois milhões e setecentos e quatro mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 701/2021 de 09 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.704.657,06 (Dois milhões e setecentos e quatro mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0201 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	2.200,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	5.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.200,00

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLAN.

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	3.700,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	1.000,00
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	12.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	56.800,00
3.3.90.48.00 / 00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	4.000,00
Total por Ação:	78.500,00

2.010 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	3.000,00
---	----------

Página: 1 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	81.500,00
<hr/>		
0402 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		29.100,00
	Total por Ação:	50.100,00
2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		1.860,95
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		5.000,00
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente		100,00
	Total por Ação:	6.960,95
2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00 / 28 - Material de Distribuição gratuita		510,00
	Total por Ação:	510,00
2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil		100,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	Total por Ação:	2.100,00
	Total por Unidade Orçamentária:	59.670,95
<hr/>		
0403 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		

2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		200,00
	Total por Ação:	200,00
	Total por Unidade Orçamentária:	200,00
<hr/>		
0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
3.3.90.14.00 / 2 - Diárias - Civil		10.000,00
3.3.90.35.00 / 2 - Serviços de Consultoria		18.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		177.000,00
3.3.90.48.00 / 2 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		10.000,00
4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalações		65.000,00
	Total por Ação:	380.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	380.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 / 1 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	210.000,00
Total por Ação:	215.000,00

2.027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 18 - Contratacao por Tempo Determinado	400.000,00
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	240.000,00
3.3.90.30.00 / 4 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	55.000,00
Total por Ação:	755.000,00

2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 18 - Contratacao por Tempo Determinado	120.000,00
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total por Ação:	460.000,00

2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PNAE-PROG NAC. DE ALIM. ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	69.000,00
3.3.90.30.00 / 4 - Material de Consumo	56.000,00
Total por Ação:	125.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.555.000,00

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.016 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	400,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	82.100,00
Total por Ação:	82.500,00

2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	101.500,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
Total por Ação:	102.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 185.000,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	101.700,00
Total por Ação:	101.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 101.700,00

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente 12.000,00
Total por Ação: 12.000,00

2.047 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICAS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 15.500,00
Total por Ação: 15.500,00

2.049 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00
Total por Ação: 25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 52.500,00

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 70.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 14.775,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
Total por Ação: 136.775,00

Total por Unidade Orçamentária: 136.775,00

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 9.000,00
Total por Ação: 9.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 9.000,00

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS

2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS ESPECIAIS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 11.400,00
Total por Ação: 11.400,00

Total por Unidade Orçamentária: 11.400,00

1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULT. ESP. E LAZER - SECEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	31.500,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	57.500,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total por Ação:	97.000,00
2.058 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	6.600,00
Total por Ação:	6.600,00
2.059 - PROMOÇÃO E APOIO A CAMPEONATOS, TORNEIOS E EVENTOS ESPORTIVOS	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	600,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.211,11
Total por Ação:	5.811,11
2.060 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS, PROJETOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS/CULTURAIS	
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	16.300,00
Total por Ação:	16.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	125.711,11
Total Suplementado:	2.704.657,06

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300,00
3.3.71.70.00 / 00 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	900,00
Total por Ação:	1.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.200,00

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLAN.

3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	200,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	1.700,00
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	4.500,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	103.711,11
4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	2.000,00
Total por Ação:	112.111,11

Página: 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 112.111,11

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.006 - APOIO A ENTIDADES SOCIOASSISTÊNCIAIS/ACOLHIMENTO

3.3.50.43.00 / 00 - Subvencoes Sociais 4.000,00
Total por Ação: 4.000,00

2.007 - GESTÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTÊNCIAIS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 1.500,00
3.3.90.32.00 / 29 - Material de Distribuicao gratuita 6.700,00
Total por Ação: 8.200,00

2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente 500,00
Total por Ação: 500,00

2.010 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00
Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 13.700,00

0402 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado 1.700,00
3.1.90.11.00 / 28 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 270,00
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.600,00
3.1.90.13.00 / 29 - Obrigacoes Patronais 2.300,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 100,00
3.3.90.39.00 / 28 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 50,00
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente 2.500,00
Total por Ação: 10.520,00

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/BF

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo 5.900,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 100,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 5.900,00
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00
Total por Ação: 12.900,00

2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUAS- IGD/SUAS

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo 4.500,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 4.800,00
Total por Ação: 9.300,00

2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo 90,00
3.3.90.32.00 / 29 - Material de Distribuicao gratuita 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	5.090,00
2.017 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO CORONAVÍRUS		
3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado		5.000,00
3.1.90.13.00 / 29 - Obrigacoes Patronais		1.100,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
	Total por Ação:	11.100,00
2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI -AEPETI		
3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo		100,00
	Total por Ação:	100,00
2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado		100,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		100,00
3.3.90.32.00 / 29 - Material de Distribuicao gratuita		100,00
	Total por Ação:	300,00
	Total por Unidade Orçamentária:	49.310,00
0403 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		

2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
4.4.90.51.00 / 29 - Obras e Instalacoes		100,00
	Total por Ação:	100,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100,00
0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

1.006 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalacoes		65.000,00
	Total por Ação:	75.000,00
1.008 - IMPLANTAÇÃO DA SEDE DO CAPS		
4.4.90.52.00 / 2 - Equipamentos e Material Permanente		18.000,00
	Total por Ação:	18.000,00
2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		55.000,00
3.1.90.13.00 / 2 - Obrigacoes Patronais		60.000,00
	Total por Ação:	115.000,00
2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.93.00 / 2 - Indenizações e Restituições		90.000,00
	Total por Ação:	90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: **308.000,00**

6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalações 60.000,00
Total por Ação: 60.000,00

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00
3.3.90.36.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
Total por Ação: 15.000,00

2.027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 60.000,00
3.3.90.39.00 / 4 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
4.4.90.52.00 / 4 - Equipamentos e Material Permanente 26.000,00
Total por Ação: 106.000,00

2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 729.135,95
3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 820.000,00
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigações Patronais 150.000,00
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo 5.000,00
3.3.90.39.00 / 4 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
Total por Ação: 1.714.135,95

2.029 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO EJA

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo 10.000,00
4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00
Total por Ação: 75.000,00

2.030 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00
Total por Ação: 50.000,00

2.032 - GESTÃO DO PDDE - DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo 4.000,00
Total por Ação: 4.000,00

2.033 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 4 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: **2.074.135,95**

6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.014 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	82.100,00
Total por Ação:	82.100,00
1.016 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	100,00
Total por Ação:	100,00
2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	52.782,00
Total por Ação:	52.782,00
Total por Unidade Orçamentária:	134.982,00
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	6.118,00
Total por Ação:	6.118,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.118,00
1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	

2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	

2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
Total Anulado:	2.704.657,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2022.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
CPF : 759.414.655-72

DECRETO FINANCEIRO (Nº 30/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO nº 30 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TENDÊNCIA DE
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
no valor de **R\$ 1.950.500,95 (Um milhão e novecentos e
cinquenta mil e quinhentos reais e noventa e cinco centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 701/2021 de 09 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 1.950.500,95 (Um milhão e novecentos e cinquenta mil e quinhentos reais e noventa e cinco centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLAN.

3.3.90.47.00 / 42 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

0402 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	117.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	127.000,00

2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUAS- IGD/SUAS

3.3.90.32.00 / 29 - Material de Distribuicao gratuita	17.500,00
Total por Ação:	17.500,00

2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	1.860,95
3.3.90.32.00 / 29 - Material de Distribuicao gratuita	48.000,00
Total por Ação:	49.860,95

2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 28 - Material de Distribuicao gratuita	1.490,00
3.3.90.32.00 / 29 - Material de Distribuicao gratuita	30.000,00
Total por Ação:	31.490,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Total por Unidade Orçamentária: 225.850,95

0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	200.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	135.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	24.600,00
Total por Ação:	409.600,00

2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	92.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	107.500,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	359.500,00

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 826.100,00

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	720.000,00
Total por Ação:	720.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	720.000,00

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	85.600,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	23.000,00
4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes	51.000,00
Total por Ação:	159.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	159.600,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	3.750,00
Total por Ação:	3.750,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.750,00

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	12.200,00
Total por Ação:	12.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.200,00

Total Suplementado: 1.950.500,95

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
14 - Transf. de Recursos do SUS	826.100,00
19 - Recursos do FUNDEB 30%	720.000,00
28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	1.490,00
29 - Transferências de Recursos do FNAS	224.360,95
42 - Royalties/Fundo Especial - FEP	178.550,00
Total	1.950.500,95

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta -feira, 1 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2022.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
CPF : 759.414.655-72

DECRETO FINANCEIRO (Nº 31/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 31 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 1.530.130,00 (Um milhão e quinhentos e trinta
mil e cento e trinta reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.530.130,00 (Um milhão e quinhentos e trinta mil e cento e trinta reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0201 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.030,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
Total por Ação:	10.030,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.030,00

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLAN.

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	13.400,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	34.500,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.200,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	309.200,00
3.3.90.41.00 / 00 - Contribuições	4.000,00
3.3.90.47.00 / 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	300.000,00
Total por Ação:	762.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	762.300,00

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	144.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	155.000,00
Total por Ação:	349.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	349.000,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	200,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	83.000,00
Total por Ação:	83.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	83.200,00

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	154.300,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	171.300,00
Total por Ação:	325.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	325.600,00

Total Suplementado: 1.530.130,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2022.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
CPF : 759.414.655-72

DECRETO FINANCEIRO (Nº 33/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 33 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 701/2021 de 09 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalações

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Suplementado: 20.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.014 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalações

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Anulado: 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 21 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 21 de setembro de 2022.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
CPF : 759.414.655-72

DECRETO (Nº 040/2022)



DECRETO Nº 040 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação e ações do AGENTE DE DESENVOLVIMENTO e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 123/2006 que Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e suas posteriores alterações, em especial, no seu Art. 85-A,

CONSIDERANDO as diretrizes e procedimentos para simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, assim como os benefícios proporcionados pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), nos termos da Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42, 43, 44, 45, 47, 48 e 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, em especial, a alteração promovida pela Lei Complementar Federal nº 147/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **SR. CLEITON DAS MERCÊS RABELO DE SÁ**, como Agente Municipal de Desenvolvimento do município de Governador Mangabeira, a partir de 11 de outubro de 2022.

§ 1º – A função como Agente de Desenvolvimento, não será remunerada mas, o seu exercício é considerado de relevância pública municipal.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município de Governador Mangabeira do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, de acordo com as diretrizes, eixos e temáticas estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, bem como as normas do Município de Governador Mangabeira, aprovadas por meio de Leis, Decretos e outros atos administrativos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br



Art. 3º- O Agente de Desenvolvimento deverá preencher os seguintes requisitos:

- i - residir na área da comunidade em que atuar;
- II - possuir formação ou experiência compatível com a função a ser exercida; e
- III - ser preferencialmente servidor efetivo do Município.

Art. 4º - A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das iniciativas públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem apoiar políticas públicas direcionadas aos pequenos negócios.

Art. 5º - O Agente de Desenvolvimento envidará esforços para:

- I. Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;*
- II. Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;*
- III. Manter diálogo constante com lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho de incentivo e apoio às micro e pequenas empresas, e diretamente com os empreendedores do município;*
- IV. Manter registro organizado de todas as suas atividades;*
- V. Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos microempreendedores individuais;*
- VI. Apoiar o processo de desburocratização de procedimentos e licenciamento de atividades empresariais no município;*
- VII. Estimular as ações de fomento às compras governamentais dos pequenos negócios pelo município, além de incentivar a compra da merenda escolar da agricultura familiar;*
- VIII. Desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para o desenvolvimento inclusivo e sustentável;*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br




IX. Prestar apoio técnico à coordenação da Sala do Empreendedor no município;

Art. 6° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de outubro de 2022.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito


DANIELLE DOS SANTOS ALVES
Secretária Municipal de Políticas Especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022)

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 072/2022

A COPEL torna público realizará licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP Nº 072/2022 Proc. Adm. Nº 000305/2022. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa especializada para ornamentação, produção e fornecimento de buffet para formatura dos alunos do Sistema Municipal de Ensino e Festa do Servidor, conforme Edital E Anexos. Abertura: 08:30hs do dia 03/11/2022 na sala de reuniões da COPEL na PMGM. Rua José Martins, Centro, Gov. Mangabeira – BA. Informações sobre o Edital: (75) 3638 – 2682 das 08:00 às 12h ou e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com, de segunda a sexta, no endereço supra.

Governador Mangabeira – Bahia, 18 de outubro de 2022.

Luís Armando
Pregoeiro

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38

AVISO DE CONVOCAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – Nº 005/2022.

A COPEL: Comissão Permanente de Licitações, vem através do presente informar a quem interessar possa, que, dando prosseguimento ao Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para a execução de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas, no município de Governador Mangabeira/BA, com recursos da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, conforme Convênio nº 924124/2021, de acordo com o projeto e demais documentos em anexo, após manifestação de recurso administrativo interposto pela empresa: **PRISMA CONSTRUTORA EIRELI com o CNPJ nº 25.405.723/0001-00**. Após análise e dado provimento do mesmo, a COPEL, convoca as empresas: **PRISMA CONSTRUÇÕES EIRELI com o CNPJ nº 25.405.723/0001-00**, situada na Rua Yolanda nº 11 E, Loja, Bairro São Caetano, CEP. 40.391-408 Salvador – Bahia, **CONSTRUETE CONSTRUTORA LTDA com o CNPJ nº 13.438.063/0001-76**, situada na Rua São Domingos, Edifício Atmosfera nº 588, Salas 510 e 511, Bairro Santa Monica, CEP. 44.077-465, Feira de Santana – Bahia, **RIBEIRO & ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA com o CNPJ nº 21.763.372/0001-40**, situada na Rua José Clemente nº 292, Bairro Centro, CEP. 48.760-000, Teofilândia – Bahia, **ARK ENGENHARIA com o CNPJ nº 13.749.776/0001-50**, situada na Rua 2 de Julho nº 133, Sala 4, Bairro Centro, CEP. 48.700-000, Serrinha – Bahia, **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA com o CNPJ nº 10.66.207/0001-15**, situada na Rua Dr Joaquim Laranjeiras nº 226, Andar 1, Sala 3, Bairro Jardim Cruzeiro, CEP. 44.024-312, Feira de Santana – Bahia, **PERFURAR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA com o CNPJ nº 04.077.011/0001-20**, situada na Rua Senador Theotonio Vilela nº 225, Edifício Cidadela Center 3, Sala 1, 101, CEP. 40.279-435, Bairro Parque Bela Vista, Salvador – Bahia, **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA com o CNPJ nº 11.557.132/0001-35**, situada na Rodovia BA 502, nº 1245, Povoado de Ouro Verde, CEP. 44.330-000 São Gonçalo dos Campos – Bahia e a empresa: **TEKTON CONSTRUTORA LTDA com o CNPJ nº 05.958.198/0001-34**, situada na Rua Boa Vista de Brotas nº 106, 1º Andar, Sala 1, Bairro engenho Velho de Brotas, CEP. 40.050-300, Salvador – Bahia, para no próximo dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2022 às 08:30hs, a comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia, para abertura dos envelopes de Propostas de Preços para continuidade do referido Processo Licitatório. Informações através do Tel: (75) 3638-2682 – 98302-1102.

Governador Mangabeira – Bahia, 19 de outubro de 2022.

Presidente da COPEL

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38.

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

EXTRATO (CONTRATO N° 0266/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 0266/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): EF DE SOUZA & CIA LTDA – BRENO METALURGICA E SERRALHERIA FAZENDO ARTE EM METAL – CNPJ: 11.778.930/0001-97. OBJETO: Contratação de serviços de metalúrgica e serralheria para atender às demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira-BA. VALOR: R\$ 1.202.078,98 (um milhão, duzentos e dois mil, setenta e oito reais e noventa e oito centavos). PERÍODO: 11/10/2022 À 11/10/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal